

Santo André, 14 de julho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1479/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 54/2025, que institui o Dia da Mãe Atípica no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sem Manifestação

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo e sem manifestação, preparamos a Lei nº 10.863/2025.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

